PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.489, DE 18 DE JULHO DE 2008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.803, de 03 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 2.950, de 08 de outubro de 1998, e

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 07-07-2008 para recomposição parcial dos cargos, cujos mandatos venceram do Conselho Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - O **Conselho Municipal de Educação do Município de Mococa,** instituído pela Lei nº 2.803, de 03 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 2.950, de 08 de outubro de 1998, fica composto pelos membros abaixo relacionados, considerando relevantes os serviços por eles prestados:

MEMBRO NATO
Profª Maria Isabel Geraldo Calió
Diretora do Depto. de Educação

MEMBROS EFETIVOS:

a) Representante da Educação Infantil
Neuza Maria Ferreira

b) Repres. da Classe dos Professores de 1ª a 4ª séries
Ana Paula da Silva Bastos

c) Representante da Classe Espec. Educação 1ª a 4ª séries
Andréia Perri Falarini Siqueira

d) Repres. da Classe dos Professores de 5ª a 8ª séries
Atailce Cássia de Melo Bastos

e) Representante Classe Espec. Educação de 5ª a 8ª séries
Rosângela Maldonado Caverzan

f) Representante do Ensino Médio a Nível Estadual
Márcia Heloísa Campos

g) Representante do Ensino Técnico Prof. a Nível Estadual
Enide Caixeta dos Santos

h) Representante do Ensino Técnico Prof. a Nível Municipal
Osório Hipólito dos Santos

i) Representante do Ensino Particular
Roseli do Carmo Prates Martins

DECRETO Nº 4.489, DE 18 DE JULHO DE 2008.

j) Representante do Ensino de 3º Grau
Menoti Borri

l) Representante da Comunidade
Vita Donizete Araújo Cláudio

MEMBROS SUPLEMENTARES:

a) Representante da Educação Infantil
Laura Fernanda Souza Rocha Marcelino

b) Representante da Classe Professores de 1ª a 4ª séries
Eliana Mara Garófalo Correa

c) Repres. Classe Espec. Educação de 1ª a 4ª séries
Valter Roberto Lopes

d) Representante Classe Professores de 5ª a 8ª séries
Zilda Maria de Moraes Branco

e) Repres. Classe Espec. Educação de 5ª a 8ª séries
Márcia Heloisa Campos

f) Representante do Ensino Médio a Nível Estadual
Celene de Fátima de Oliveira

g) Representante Ensino Técnico Prof. a Nível Estadual
Sueli dos Santos Silva

l) Representante da Comunidade
Valdemar Pavan Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de julho de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal